

PIBITI – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

Formulário do Comitê Externo para o Processo de Seleção

NOME DA INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Santa Catarina
SIGLA: UFSC
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 10/07/2023 - 14/07/2023

Houve uma reunião de alinhamento entre a Coordenadoria do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica da Superintendência de Projetos da UFSC e o Comitê Externo, via plataforma conferenciaweb.rnp.br, no dia 10 de julho de 2023 às 10 horas, horário de Brasília. A pauta foi a orientação dos membros externos do Comitê PIBITI/PIBIC 2023-2024, no que se refere à análise do processo de seleção, com a emissão de sugestões de ajustes no referido processo e apresentação de relatório final, referente ao ciclo 2023/2024 PIBIT. Representantes da UFSC deram orientações relacionadas ao trâmite da seleção de projetos PIBIC e PIBIT. Foram disponibilizados ao Comitê Externo: a) o edital do programa PIBIT; b) os critérios de avaliação; c) a formação da comissão interna de bolsas; d) o relatório da comissão interna; e) os relatórios da comissões externas entre o período 2017/2018 a 2022/2023; f) a relação dos membros do Comitê Externo de Avaliação do processo seletivo PIBIC/PIBITI 2023-2024. Os critérios aplicados na seleção dos projetos, aborda a dimensão do currículo do pesquisador, projeto e plano de atividades dos candidatos à bolsa. De acordo com o relatório Comissão Interna PIBIT CNPq e PIBIT UFSC – 2023/2024 na seção 04, item 4.1 “Os critérios adotados para a avaliação dos Projetos/Plano de Atividades e para a Pontuação do Orientador foram aqueles que constam no sistema PIBITI, de acordo com a Tabela da Pontuação, disponível no endereço: <http://pibic.propesq.ufsc.br/criterios-de-selecao-bolsa-pibiti/> Ressalta-se que o Projeto de Pesquisa pontua 60% da nota final e o Plano de atividades do Bolsista pontua 40% da nota final”. Considerando o relatório da Comissão Interna supramencionado, o Edital Propesq 06/2023 < http://pibic.propesq.ufsc.br/files/2012/04/Edital_PIBITI_2023-2024_retificado-comprimido.pdf> e a tabela com os critérios de avaliação disponibilizada pela UFSC, verifica-se coerência nas regras estabelecidas pelo referido edital. Ao fim houve o acordo de que na sexta-feira, dia 14 de julho de 2023, haveria uma reunião de validação dos trabalhos.

Apreciação Geral

Ao todo foram 119 propostas avaliadas e 101 classificadas. A maior nota foi 8.96 e a menor nota 4.33. Para fins de uma percepção geral, ocorreu uma amostragem dos resultados do ciclo 2023-2024, considerando as diferentes áreas do conhecimento. Os projetos dos (as) orientadores (as) estão coerentes e alinhados com os planos de atividades propostos. No conjunto de propostas (planos avaliados) foi constatado que as mesmas apresentam um maior viés científico, que tecnológico, com pouca informação acerca da geração de produtos e processos que potencialmente podem ser transferidos à indústria/comércio. Inclusive, identificou-se parecer de avaliação interna, mencionando mérito em termos de iniciação científica e não em relação à iniciação tecnológica.

Considerando uma amostra extraída das 119 propostas apresentadas no processo de seleção PIBIT 2023-2024, obtidas na Lista de Classificação dos Planos de Atividade da UFSC, verifica-se que o conteúdo dos planos de atividades está centrado na descrição do seu título, dos objetivos e atividades previstas, mas sem entrar no mérito dos possíveis resultados em termos de produção tecnológica. A apresentação deste item (possíveis resultados), poderia esclarecer qual seria o impacto do projeto do (a) bolsista em relação ao avanço do nível de prontidão tecnológica do projeto do (a) orientador (a), visando futura proteção intelectual e/ou transferência de tecnologia.

A vinculação, no plano de atividades do (a) bolsista, entre inovação e ações de empreendedorismo poderia ser um elo importante para suas atividades no PIBIT, para que esses estudantes pudessem se familiarizar com a dinâmica de processos de geração de resultados no contexto dos ecossistemas de inovação, estimulando sua participação em incubadora de empresas, empresas juniores e em eventos do setor de inovação e empreendedorismo, por exemplo.

Seria importante investir em critérios de avaliação (pontuação) das propostas PIBIT, que pudessem apresentar complementaridade entre iniciação científica (IC) e iniciação tecnológica (IT), porém, com as devidas singularidades entre as propostas. Uma sugestão seria considerar, como critério de avaliação (pontuação), nos planos de atividades o nível de prontidão tecnológica (TRL) do trabalho e seu contexto com o projeto de pesquisa e inovação do (a) orientador (a). Isso poderia justificar e incentivar a renovação de planos de atividades futuros e complementares.

Considerando o currículo Lattes dos proponentes dos 12 planos de atividade com as maiores notas, não se constatou a presença de orientadores (as) bolsistas produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq. Os 11 primeiros são bolsistas produtividade em pesquisa. Os 12 currículos

considerados possuem produção tecnológica sob a forma de patentes, registro de software, desenhos industriais e cultivares. Nesse rol, há um bolsista produtividade em pesquisa com 142 patentes solicitadas ou registradas junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Isso poderia indicar a importância de se criar, se já não existe, de algum mecanismo interno na UFSC para estimular a submissão, por parte de seus pesquisadores, de propostas para os editais CNPq de bolsa produtividade em desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora.

Reforço que seria importante que o programa PIBIT UFSC identificasse mecanismos que estimulassem a inserção dos seus bolsistas nos ecossistemas de inovação dos quais a UFSC faz parte, incluindo nesse contexto, as incubadoras de empresas, para criação de futuras *startups*, empresas filha ou empresas juniores. Nesse contexto, recomenda-se para os próximos editais, valorizar, mediante pontuação específica, planos de atividades que incluam uma conexão entre o trabalho do estudante a um ecossistema de inovação, dentro ou fora da universidade. Isso fortaleceria a dimensão das parcerias com setores públicos e privados de inovação.

Recomendações para futuros processos de seleção do PIBITI/UFSC

Os próximos editais PIBIT UFSC poderiam considerar nos critérios de avaliação, a devida aderência entre os projetos dos (as) orientadores (as) e planos de atividade apresentados, em termos do nível de prontidão tecnológica (TRL) do trabalho, pois isso justificaria e incentivaria a renovação de planos de atividade futuros e complementares.

O uso de referencial teórico baseado em documentação de patentes, registros de software e pesquisas de anterioridade constantes na plataforma do INPI e outras bases, poderia ser estimulado, para que constasse nos planos de atividade PIBIT, inclusive com pontuação específica para isso.

Considerações Finais

Com base nas informações prestadas pela Coordenadoria do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica e pela Pró-Reitoria de Pesquisa da UFSC, o presente Comitê é favorável à aprovação do Processo de Seleção PIBITI da Universidade Federal de Santa Catarina referente ao ciclo 2023/2024.

Data: 13 de julho de 2023.

Prof. Normandes Matos da Silva
Bolsista de Produtividade CPNq DT - 2
Universidade Federal de Rondonópolis – UFR
normandes@ufr.edu.br